

**FACULDADE CATÓLICA DE ANÁPOLIS
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**

**AÇÕES PÚBLICAS E LEGISLAÇÕES PARA O COMBATE DO
TURISMO SEXUAL EM PIRENÓPOLIS- GOIÁS**

EVELYN CAROLINE LEMOS LOPES

**ANÁPOLIS
2012**

EVELYN CAROLINE LEMOS LOPES

**AÇÕES PÚBLICAS E LEGISLAÇÕES PARA O COMBATE DO
TURISMO SEXUAL EM PIRENÓPOLIS-GOIÁS**

Artigo apresentado à Coordenação da Faculdade Católica de Anápolis para obtenção do título de Especialista em Gestão Pública sob orientação do Professor Especialista Wilton Alves Ferreira Júnior.

ANÁPOLIS
2012

EVELYN CAROLINE LEMOS LOPES

**AÇÕES PÚBLICAS E LEGISLAÇÕES PARA O COMBATE DO TURISMO
SEXUAL EM PIRENÓPOLIS-GOIÁS**

Artigo apresentado à coordenação da Faculdade Católica de Anápolis como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Gestão Pública.

Anápolis-GO, 03 de agosto de 2012.

APROVADA EM: _____/_____/_____ NOTA _____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Esp. Wilton Alves Ferreira Júnior - Orientador

Prof^a. Esp. Aracelly Rodrigues Loures Rangel - Convidada

Prof. Ms. Marisa Roveda – Convidada

AÇÕES PÚBLICAS E LEGISLAÇÕES PARA O COMBATE DO TURISMO SEXUAL EM PIRENÓPOLIS-GOIÁS

Evelyn Caroline Lemos Lopes¹

Wilton Alves Ferreira Júnior²

RESUMO: O presente estudo investigou a questão do Turismo Sexual em Pirenópolis-Goiás. Diante disso, apresentaremos as Ações Públicas e as Legislações para o Combate de Turismo Sexual em Pirenópolis-Goiás, relatando as medidas de prevenção que devem ser adotadas. Realizamos entrevistas com as autoridades e aplicamos questionários na Universidade da cidade. Contextualizamos e conceituamos o Turismo Sexual. Em seguida mostramos os aspectos legais do Turismo Sexual. Logo após, relatamos o desenvolvimento do Turismo em Pirenópolis através de entrevistas com as autoridades da cidade, nota-se que, o Turismo Sexual existe. E mesmo diante da existência deste Turismo, nada pode ser feito sem a ajuda da população. O fato é que existe um silêncio da comunidade, em relação as denúncias. Finalmente diante dos questionários aplicados na Universidade da cidade, observa-se que há um conhecimento do Turismo Sexual na cidade. Em alguns casos, acadêmicos relatam conhecer casos específicos. Muitos ressaltam que este tipo de Turismo acontece devido a desigualdade social.

Palavras-chave: Turismo Sexual. Falta de Denúncia. Poder Público. Pirenópolis-Goiás.

INTRODUÇÃO

O presente estudo apresenta as medidas utilizadas para combater o Turismo Sexual em Pirenópolis - Goiás. Foi apresentado um levantamento junto à comunidade acadêmica e os órgãos competentes, sobre o conhecimento em relação ao Turismo Sexual em Pirenópolis entre 2009 e 2012.

O Turismo Sexual ocorre em regiões onde a desigualdade social é maior, pode-se combater esse tipo de exploração ilegal dentro do turismo, através da ação de órgãos públicos e da prática das legislações existentes.

Este assunto foi abordado pelo motivo de estar diretamente ligado aos aspectos sociais, políticos e culturais da região. Destaca-se o tema, pois o Turismo

¹ Formando do curso de Especialização em Gestão Pública. Faculdade Católica de Anápolis.

² Mestre. Professor Orientador. Faculdade Católica de Anápolis do Curso de Especialização em Gestão Pública

Sexual denigre a imagem do Brasil no exterior. O estudo apresentado possui uma importante relevância dentro do contexto acadêmico, conforme levantamento verificou que este assunto ainda não foi pesquisado por discentes na Faculdade Católica de Anápolis, o que tornou um tema pertinente para este artigo.

Na Universidade Estadual de Goiás, no ano de 2009 as pesquisas foram feitas entre os períodos do 2º e do 3º ano do curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, em 2012 foram feitas pesquisas também no 3º ano do curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, para dados comparativos em relação ao grau de conhecimento dos acadêmicos. As entrevistas foram direcionadas a Universidade Estadual de Goiás, Unidade de Pirenópolis. Em relação aos departamentos públicos envolvidos foram entrevistados: o Conselho Tutelar, a Delegacia e o Proprietário da Pousada Mandala, foi entrevistado pelo motivo de estar ligado ao turismo local.

Trabalhou-se com referências bibliográficas, e buscou-se na metodologia de pesquisa de campo com cunho exploratório. Os meios utilizados nas pesquisas foram: questionários com respostas fechadas e abertas. (Apêndice A), com 13 perguntas direcionadas as autoridades de Pirenópolis. Estas foram respondidas em forma de texto, o que facilitou nosso levantamento dos dados e a análise dos mesmos. Em relação ao Apêndice B, sua estrutura também ficou com 13 perguntas, as quais foram direcionadas à comunidade acadêmica de Pirenópolis.

Este artigo está organizado em dois capítulos de forma a facilitar o entendimento do tema abordado. No Capítulo 1 foi trabalhado o conceito de Turismo Sexual, Prostituição, Abuso e Exploração Sexual, relatando ainda as ações públicas e as legislações para o combate do Turismo Sexual em Pirenópolis, e não poderia deixar de explorar também a história da cidade de Pirenópolis- Goiás.

No capítulo 2 apresentam-se os resultados e as análises da pesquisa em formato de tabela em relação ao grau de conhecimento do Turismo Sexual em Pirenópolis-Goiás.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

1.1 Turismo Sexual

O Turismo sexual é uma prática inaceitável pela sociedade, pois fere os aspectos morais, sociais e culturais de um país. Tem-se Turismo Sexual quando a

motivação principal que atrai os turistas é praticar sexo.

O Turismo Sexual é uma forma de submissão, uma instância de exploração (BEM, 2005, p. 10).

Ainda segundo Soares (2005), o Turismo Sexual pode estar presente como uma atividade extra nos finais de semana de pessoas com baixa renda e pode também estar ligado a um tipo de prostituição de classe média - alta, exercido pela liberdade de praticar sexo descompromissado, e por fim, pode estar ligado a não retribuição pecuniária; o que não configura prostituição.

Esse fenômeno que vem se destacando como um segmento da atividade turística, não é visto como uma deformação para a cultura de um país. Este tipo de turismo reflete em problemas que regem aspectos políticos, econômicos e sociais.

Existe um desequilíbrio em relação a estes aspectos, pois estes trazem uma imagem negativa para a sociedade. Um dos grandes problemas enfrentados é a desigualdade social. A questão é que nem todas as pessoas possuem oportunidades de emprego e desta forma vendem o corpo, pois fazem disso, um meio de auto sustento.

Em outros casos existem pessoas empregadas no mercado de trabalho, porém, acham que o salário não está suficiente e desta forma passam a oferecer serviços sexuais com o objetivo de ganhar, em um final de semana, o que ganhariam após um mês de trabalho.

Enfim, existem casos em que não há uma venda de serviços sexuais, às vezes ocorre apenas uma satisfação de liberdade sexual que geralmente é oferecida por pessoas que não gostam de ser presas a um relacionamento.

1.2 Prostituição

A Prostituição acontece devido ao surgimento de oportunidades financeiras. Em alguns países esse tipo de prática é reconhecido como profissão, pelo fato de haver um consenso entre os praticantes de sexo e os interessados em pagar pelos serviços sexuais.

A Prostituição é definida como a troca consciente de favores sexuais por interesses, não sentimentais, afetivos e prazer. A Prostituição é praticada por mulheres, homens e travestis, pois está relacionada em trocas de relações sexuais por favorecimento profissional, por bens materiais e informação (AYRES,2012, p.20)

Portanto, os serviços sexuais estão ligados principalmente a questões financeiras, pois as praticantes de sexo o fazem como meio de auto sustento.

1.3 Abuso e Exploração Sexual

Segundo a definição da Agência de Notícias dos direitos da infância, abuso sexual é:

Ato ou jogo sexual em que o adulto submete a criança ou o adolescente para se estimular ou satisfazer sexualmente, impondo-se pela força física, pela ameaça ou pela sedução, com palavras ou oferta de presentes (ANDI, 2003, p.44).

Existem práticas de abuso intrafamiliar, que são cometidas por parentes e se caracterizam como abuso incestuoso e ocorre também o abuso extrafamiliar, pois ocorre com pessoas que não são da família.

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) a exploração sexual comercial é uma forma de violência sexual, que atinge crianças e adolescentes do mundo inteiro, principalmente nos países onde a pobreza e as desigualdades de gênero, raça, etnia e geração são mais expressivas.

Existem problemas de desvios sexuais, entre eles: exibicionismo, voyeurismo, pedofilia e incesto, assim definidos:

- **EXIBICIONISMO** – no qual a pessoa sente prazer em mostrar para a criança e adolescente seus órgãos genitais, ou expor-se nu diante dela. O prazer está ligado também em chocar crianças e adolescentes com palavras e gestos. (ZWAHLEN, 1996, p. 13).
- **VOYEURISMO** - se refere à condição quando um indivíduo obtém estímulo sexual por olhar pessoas de sexo oposto se despirem ou em estado de nudez. Ai o adulto se impõe e restringe a privacidade da criança, obrigando o a se despir totalmente (ZWAHLEN, 1996, p. 13).
- **PEDOFILIA** – é a atração sexual de adultos por crianças; desajuste sexual no qual a pessoa tenta obter gratificação através de atividade sexual com crianças de sexos diferentes. A criança receia a interação com adultos porque se sente insegura ou inadequada (ZWAHLEN, 1996 p. 13).
- **CORRUPÇÃO DE MENORES E EXPLORAÇÃO SEXUAL** – se refere a uma

psicopatologia uma perversão sexual com caráter compulsivo e obsessivo, na qual adultos, que geralmente são de sexo masculino, apresentam uma atração sexual exclusiva por crianças e adolescentes impúberes. Alguns consideram a pedofilia uma síndrome que ocorre em diversas psicopatologias (MONTEIRO FILHO, 2003).

- **INCESTO** – refere-se ao ato sexual entre ascendentes e descendentes, ou entre irmão e irmã. Por extensão, abuso sexual interfamiliar, ou cometido por um adulto representando a figura paterna, esse abusador pode ser o tutor, pai adotivo, padrasto ou companheiro da mãe (ZWAHLEN, 1996, p. 13).

Enfim, existem diversas práticas de abuso, desta forma são explorações sexuais que fazem com que o indivíduo viva danos emocionais, morais, culturais e sociais.

1.4 Ações Públicas para o combate de Turismo Sexual

1.4.1 Turismo Sustentável e Infância (TSI)

O Turismo Sustentável e Infância é um programa desenvolvido pelo Ministério do Turismo em parceria com o Ministério da Justiça para combater a exploração sexual de crianças e adolescentes.

Em 2004, por solicitação do presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, e como ação prioritária de Governo, alguns Ministérios passaram a trabalhar em favor da proteção e no enfrentamento da exploração sexual contra crianças e adolescentes.

Atendendo a esta solicitação, o Ministério do Turismo lançou, no final do mesmo ano, o Programa Turismo Sustentável e Infância (TSI), que tem como objetivos a prevenção e o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes nos equipamentos do turismo, e como princípios o desenvolvimento sustentável, a responsabilidade social corporativa e os direitos da criança.

O Programa Turismo Sustentável e Infância (TSI) tem como parceiros: Conselho Nacional de Turismo, Secretarias Municipais e Estaduais de Turismo, Câmara Temática do Turismo Sustentável e Infância, empresas representativas do setor turístico, universidades e sociedade civil. Além de possuir participações de Agentes públicos federais, estaduais e municipais, empresários, profissionais do turismo e segmentos da sociedade civil.

O Turismo Sustentável e Infância estão estruturados em quatro eixos de

ação, que são: Projetos de Inclusão Social com Capacitação Profissional, Projetos de Formação de Multiplicadores, Seminários de Sensibilização e Campanhas.

Os Projetos de Inclusão Social com Capacitação Profissional: que atua desde 2008, oferece cursos profissionalizantes ligados ao turismo para jovens em situação de vulnerabilidade social. Já formou 850 alunos no Ceará, Pernambuco, Paraíba e São Paulo. Desses, 45% já estão trabalhando formalmente. Atualmente, 950 jovens estão em processo de formação.

Os Projetos de Formação de Multiplicadores possui parceria com a Universidade de Brasília e a Secretaria de Turismo de Pernambuco, onde prevê a formação de 140 multiplicadores, que disseminarão o conhecimento na temática em 26 Estados e no Distrito Federal. Também será desenvolvido, no âmbito do projeto, um plano de ação nas 12 cidades-sede da Copa 2014 e uma campanha nacional.

Os Seminários de Sensibilização é um programa que já realizou 163 seminários para sensibilizar os empresários do setor e as instituições que trabalham com a temática. Todos os estados brasileiros já receberam os eventos. No total, mais de 100 mil pessoas que trabalham com turismo já foram sensibilizadas.

Nas Campanhas, todos os anos, o Turismo Sustentável e Infância, promove campanhas de incentivo às denúncias dos casos de exploração sexual, em eventos com grande fluxo de turistas – como o carnaval, as festas de São João e paradas gays. Desde 2006, já foram distribuídos mais de quatro (4) milhões de peças de comunicação (como *folders* e viseiras) versões inclusive em inglês e espanhol (PLANO NACIONAL DE TURISMO 2007/2010)

1.4.2 Legislação Internacional

A entidade Fim da Prostituição Infantil, Pornografia Infantil e Tráfico de Crianças para Propósitos Sexuais - (ECPAT) é uma rede de organizações e indivíduos que trabalham juntos para eliminar a exploração sexual infanto-juvenil. É uma Instituição internacional que possui afiliados presentes em mais de 70 países, a ECPAT Internacional trabalha para encorajar a comunidade global a garantir que as crianças de todos os lugares possam ter seus direitos fundamentais livres de qualquer forma de exploração sexual.

O primeiro congresso mundial de enfrentamento da exploração sexual das crianças e adolescentes foi liderado pela ECPAT internacional com a

colaboração do Fundo das Nações Unidas para Infância (UNICEF) e ONG Grupo para Convenção dos Direitos da Criança, em 1996 na Suécia. Esse evento marcou e testemunhou o encontro de governos de 122 países para formar uma parceria global contra a exploração sexual infanto-juvenil e o desenvolvimento de um plano de ação nacional para enfrentar esse crime em seus receptivos países.

A ECAPT Suécia criou um código de conduta para a proteção da criança contra a exploração sexual em viagens e turismo. O código é formado por seis critérios sendo estes:

- estabelecer uma política ética da empresa contra a exploração sexual infanto-juvenil;
- capacitar seus funcionários e os das suas empresas nos países de origem e destino em que operam;
- inserir cláusula específica nos contratos com fornecedores, declarando repúdio de ambas as partes a toda e qualquer exploração sexual infanto-juvenil;
- informar os turistas através de catálogos, folhetos, vídeo de bordo, cartazes, bilhetes de passagens, sites na internet ou qualquer outro meio informativo que lhes parecer oportuno;
- fornecer informação aos atores-chave locais em cada um dos destinos operados;
- apresentar um relatório anual sobre a realização e a aplicação dessas diretrizes.

O segundo congresso mundial de enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes foi realizado no Japão, em 2001. Com um número maior de governos envolvidos: 134 autoridades estiveram presentes. Em 2008 a Organização Mundial de Turismo lançou uma campanha global contra o Turismo com motivação sexual infanto-juvenil: “Não deixe que o abuso de crianças viaje”! No mesmo ano, aconteceu no Brasil o Terceiro Congresso Mundial de enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Ainda mais fortalecido o evento teve um maior número de participações: 170 autoridades de diferentes países e aproximadamente 3.500 participantes.

crimes sexuais contra crianças e adolescentes. Esta lei permite que um criminoso seja julgado em seu país de origem por um crime cometido fora das fronteiras (CARTILHA DO PROGRAMA TURISMO SUSTENTÁVEL E INFÂNCIA DO MINISTÉRIO DO TURISMO, 2010)

1.4.3 Legislação Nacional

No Brasil criou-se a Legislação Nacional com o objetivo de acabar com os crimes de exploração sexual de crianças e adolescentes. Diante do crescimento desses crimes foi estabelecida uma nova lei com aumento de penalidade para os praticantes.

Segundo o Projeto de Lei do Senado (PLS) 495/2011, de autoria do SENADOR RENAN CALHEIROS (PMDB-AL);

Aumenta as penas para os crimes de exploração sexual de crianças e adolescentes. A proposição altera o art. 244-A do Estatuto da Criança e do Adolescente, ampliando a pena de reclusão, que passa de quatro a dez anos para de seis a 12 anos, para quem praticar o crime de submissão de crianças e adolescentes à prostituição ou à exploração sexual, inclusive pela internet. (artigo 244 A, 2000)

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente:

- É crime: Hospedar criança ou adolescente, desacompanhado dos pais ou responsável, ou sem autorização escrita destes ou da autoridade judiciária, em hotel, pensão, motel ou congênere. Pena: Multa de 10 a 50 salários de referência. Em caso de reincidência, a autoridade judiciária poderá determinar o fechamento do estabelecimento por 15 dias (artigo 250, 2009).

O código penal visa a proteção do cidadão em relação aos crimes de exploração sexual ele estabelece a penalidade conforme a gravidade do crime. As leis estabelecidas por este ,serve para evitar qualquer atividade que facilite crimes sexuais, o papel do código penal é reger a favor do bem-estar social.

Segundo o Código Penal Brasileiro;

- É crime: Mediação para a lascívia de outrem. Pena: Reclusão de 1 a 3 anos (artigo 227 do Código Penal Brasileiro, 2005).
- É crime: Favorecimento da prostituição. Pena: Reclusão de 2 a 5 anos (artigo 228 do Código Penal Brasileiro, 2009).
- É crime: Manter por conta própria ou de terceiros, casa de prostituição ou lugar destinado a encontros libidinosos, haja ou não a intenção de lucros. Pena: Reclusão de 2 a 5 anos (artigo 229 do Código Penal Brasileiro, 2009).
- É crime: Tirar proveito da prostituição alheia, participando diretamente de seus lucros ou fazendo-se sustentar, no todo ou em parte, por quem a exerça. Pena: Reclusão de 1 a 4 anos e multa (artigo 230 do Código Penal Brasileiro, 2009).

- É crime: Promover, intermediar ou facilitar a entrada, no território nacional, de pessoa que vem exercer a prostituição ou a saída de pessoas para exercê-la no estrangeiro. Pena: Reclusão de 3 a 8 anos e multa. Se há emprego de violência, grave ameaça ou fraude, a pena é de reclusão de 5 a 12 anos e multa, além da pena correspondente à violência (artigo 231 do Código Penal Brasileiro, 2009).
- É crime: Promover tráfico interno de pessoas. Pena: Reclusão de 3 a 8 anos e multa (artigo 231 A do Código Penal Brasileiro, 2009 – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GAROPABA, 2012)

1.5 Pirenópolis e sua história

Pirenópolis situa-se no Centro-Oeste. Possui um fluxo de turistas relevante. Destaca-se pelo turismo, que é uma das maiores fontes de renda da cidade. A cidade possui um pequeno percentual de habitantes. Nesta estão presentes diversos atrativos turísticos, pois estes estão disponíveis aos turistas.

Pirenópolis é uma cidade onde predomina a história, a cultura, a religiosidade e a preservação ambiental. Tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional (IPHAN), possui vários casarões no centro da cidade.

Existem na cidade aproximadamente 73 cachoeiras, cercadas de exuberante beleza natural. Outro aspecto importante é a preservação de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), através desta é possível observar a riqueza da Fauna e da Flora.

Pirenópolis constitui-se hoje em um dos mais ricos acervos patrimoniais do Centro-Oeste, tendo sido tombada pelo Patrimônio Histórico Nacional em 1989, caracterizam-se pelos valores, tradições e manifestações culturais. Em Pirenópolis unem-se as duas vertentes formadoras de uma cultura vigorosa; o bem patrimonial conservado íntegro e o pensar e fazer cotidiano de seus moradores, pautado em tradições seculares, que a contemporaneidade não conseguir ainda abalar.

Distante 150 km de Brasília, 120 km de Goiânia e 55 km de Anápolis, Pirenópolis conta com a ótima e diversificada rede de hotéis, pousadas e *campings* além de restaurantes que servem desde boa comida regional a internacional. Em suas estreitas ruas e ladeiras estão casas que oferecem variados e autênticos artesanatos. Possui uma natureza vigorosa, protegida por santuários de vida silvestre e enriquecida por rios e cachoeiras de rara beleza.

2 RESULTADOS E ANÁLISES DA PESQUISA

2.1 Entrevista com a Delegada Civil de Pirenópolis-Goiás

Diante do presente estudo desenvolveu-se uma entrevista com a Delegada Civil de Pirenópolis-Goiás, que foi questionada sobre o conhecimento da existência do Turismo Sexual em Pirenópolis.

A delegada respondeu afirmando que possui conhecimento deste tipo de turismo, mas relatou que apesar da cidade possuir esta característica, ela não está entre as cidades que possuem estes problemas, supra relatados. Entre 2009 e 2012 a resposta permaneceu a mesma, pois afirmou que não ocorreu nenhum fato para uma mudança de opinião.

Quando questionada sobre o controle do Turismo Sexual, ela relatou que a falta de controle contra este segmento de turismo permanece, pelo motivo das vítimas não denunciarem o problema.

Em relação aos órgãos competentes para dar assistência às vítimas de abusos sexuais citou os seguintes órgãos: Assistência Social e Conselho Tutelar.

A delegada ressaltou ainda, que a medida para a realização de denúncia permanece com os mesmos procedimentos, sendo estes a averiguação dos fatos ocorridos.

Quanto à penalidade para o indivíduo que pratica o Turismo Sexual é a prisão imediata. Mas, ainda não houve nenhum caso registrado de Turismo Sexual na cidade.

O perfil da vítima continua o mesmo, está relacionado a jovens que muitas vezes saem de sua cidade de origem sem estudo, pois estas vivem fora do meio social. O perfil do agressor relaciona-se a homens que possuem vida conjugal. Em relação ao perfil do turista que busca o entretenimento sexual, torna-se difícil identificá-lo, pelo fato de não haver denúncia na cidade.

Geralmente, o intermediário do Turismo Sexual é o dono do estabelecimento, mas isto não ocorre de forma explícita. Os estabelecimentos que alojam este tipo de serviço são: restaurantes, fazendas, pousadas e bares.

Portanto, através das informações obtidas, nota-se que existe Turismo Sexual em Pirenópolis - Goiás, porém a cidade continua sem nenhum registro, o que demonstra a dificuldade do poder público intervir, e desde 2009, nada foi feito pelo

fato de não ocorrer denúncias na cidade. O que identifica a convivência de alguns.

2.2 Entrevista com o Conselho Tutelar de Pirenópolis

Para melhor compreensão dentro das esferas envolvidas, foi desenvolvida uma entrevista com o Presidente do Conselho Tutelar de Pirenópolis-Goiás. Quando questionado sobre o conhecimento do Turismo Sexual em Pirenópolis a afirmação permaneceu a mesma de 2009, relatando que existe um conhecimento pela parte dele, porém pela parte da população este tipo de turismo continua desconhecido, devido a não aceitação dos fatos.

Em relação ao procedimento para denúncia, ele relatou que é através do disque 100. Este serviço é disponibilizado na cidade. Quanto à penalidade para os turistas permanece a mesma, prisão imediata. Primeiro ocorre uma verificação dos fatos. Caso estes sejam concretizados há um encaminhamento para a promotoria pública. No caso do menor estar em risco, ocorre um encaminhamento para casa de segurança não divulgada. E nos casos mais graves a polícia será acionada.

Portanto, a partir das informações obtidas percebe que, existe o Turismo Sexual em Pirenópolis- Goiás, porém o Presidente do Conselho Tutelar afirmou que ainda não é possível relatar o perfil do agressor da vítima e dos turistas que buscam entretenimento sexual devido à falta de denúncias da população local.

2.3 Entrevista com o proprietário da Pousada Mandala e participante das campanhas contra o turismo sexual em Pirenópolis- Goiás

Em continuidade com a pesquisa foi feita a entrevista com o Proprietário da Pousada Mandala. Quando questionado sobre o Turismo Sexual em Pirenópolis-Goiás, este afirmou não ter mudado de opinião devido a não percepção de casos na cidade, ele afirmou que não há exploração sexual em Pirenópolis-Goiás, relatou ainda que o que ocorre na cidade é a exploração infantil.

O proprietário ressaltou que apesar de não haver exploração turística na cidade a sua pousada já adota medidas para evitar este tipo de exploração, sendo assim; não recebe hóspedes para curta permanência, ou seja, só recebe hóspedes com o mínimo de uma diária. Em apartamento single não aceita a entrada de uma segunda pessoa. Consta no contrato de hospedagem que os hóspedes só poderão

receber visita no saguão do hotel. Estas medidas foram citadas em 2009 e permanecem em prática em 2012.

Destaca ainda que é importante o fortalecimento de campanhas contra o Turismo Sexual em Pirenópolis, pois estas campanhas estão presentes na cidade desde 2007, tendo como parceria ABIH, ABRASEL, CONVENTION E MINISTÉRIO DO TURISMO. As campanhas são divulgadas em Pousadas, Bares e Restaurantes. Explicou que a criação de programas de conscientização é fundamental para Pirenópolis-Goiás, porém relata que entre 2009 e 2012 nada foi feito. Para este o ideal é que haja a criação de um projeto que trabalhe no processo de desenvolvimento da criança, pois o ideal é que o projeto envolva oficinas de música, teatro e esporte.

Explica ainda que a exploração sexual infantil acontece, devido a família de vítimas não possuir boas condições financeiras e também por não haver cultura por parte destas, ou seja, são famílias vulneráveis.

Portanto a partir das informações obtidas conclui que o proprietário da pousada possui conhecimento da presença de exploração sexual infantil em Pirenópolis- Goiás. Enfim os fatos ocorrem, e as medidas para solucionar os problemas são insuficientes, pois a cidade continua despreparada e sem projetos e programas que deveriam partir do próprio poder público para solucionar este tipo de exploração, o fato é que entre 2009 e 2012 não houve estratégias para o combate de exploração sexual infantil em Pirenópolis- Goiás.

2.4 Resultado da pesquisa com os acadêmicos

Ao analisar-se a tabela do apêndice C, dentro das pesquisas disponibilizadas entre os anos de 2009 e 2012, houve um aumento de 7% em relação a falta de conhecimento do Turismo Sexual em Pirenópolis-Goiás. As porcentagens relacionadas a casos específicos de Turismo Sexual em Pirenópolis-Goiás, cresceram cerca de 27%.

Constatou-se, ainda, que houve um aumento de 37% em relação às afirmativas que apontam o Turismo Sexual como consequência da situação financeira desfavorável de quem oferece serviços sexuais.

Notou-se que houve queda de 6% dos convites relacionados ao Turismo Sexual. Neste fato manteve-se a falta de denúncias contra o turismo Sexual.

Relatou-se que houve um aumento de 5% em relação ao grau de conhecimento dos estabelecimentos que oferecem os serviços de Turismo Sexual em Pirenópolis- Goiás, sendo estes bares e restaurantes.

Dentro desta pesquisa, verifica-se que houve uma queda de 4% em relação ao conhecimento de órgãos de assistência a vítimas de Turismo Sexual em Pirenópolis-Goiás, e a queda também de 10% em relação às campanhas de prevenção.

Constatou-se que houve um aumento de 54% da responsabilidade da família pela contenção do Turismo Sexual em Pirenópolis, com queda de 13% em relação à responsabilidade da polícia.

Sessenta e sete por cento dos entrevistados afirmaram que a responsabilidade pela contenção do Turismo Sexual é em primeiro lugar da Família, seguido da Polícia, Secretaria de Turismo, Comunidade, Prefeitura, Ministério Público e Conselho Tutelar.

O Ministério Público e Conselho Tutelar foram considerados essenciais, para a contenção do problema. Mas, houve um aumento de 54% em relação à afirmação de que o papel da família é orientar os filhos para que este tipo de turismo não aconteça.

Os dados ainda demonstram um aumento de 29% em relação ao papel da igreja, pois os entrevistados afirmaram que ela tem como papel social falar mais sobre o Turismo Sexual através da realização de Campanhas.

Infelizmente, diante do exposto, constata-se que, a falta de conhecimento do Turismo Sexual aumentou, sendo que, as porcentagens de casos específicos tiveram um aumento relevante.

Houve ainda um aumento de porcentagens em relação as opiniões dos entrevistados, pois no questionário de 2009, 37% dos entrevistados não opinaram.

Com queda dos convites relacionados ao Turismo Sexual, o índice de não realização de denúncias permaneceu o mesmo. Segundo os entrevistados, os órgãos responsáveis não adotaram campanhas suficientes, divulgando o combate de Turismo Sexual em Pirenópolis- Goiás, o que resulta na falta de conhecimento dos acadêmicos sobre o assunto abordado.

Na pesquisa realizada em 2012 os acadêmicos relataram que a prefeitura deveria desenvolver projetos para ajudar as pessoas envolvidas no Turismo Sexual.

Em suma, verifica-se que a grande parte dos entrevistados ainda não

possui conhecimento do tipo de Turismo que está presente em Pirenópolis-Goiás. Quanto às autoridades, observou-se que existe um conhecimento do Turismo Sexual, porém nada é feito devido a não realização de denúncias. Representado através da questão nº 5, em que 100% dos entrevistados nunca fizeram uma denúncia aos órgãos responsáveis.

CONCLUSÃO

O Turismo Sexual existe em Pirenópolis-Goiás, porém é pouco visto devido a não aceitação da população. A população possui conhecimento dos fatos que ocorrem na cidade, mas devido aos fatores que ferem aspectos morais e sociais preferem manter sigilo e não realizar denúncias.

Pirenópolis possui órgãos responsáveis pela contenção do Turismo sexual sendo estes: Conselho Tutelar, Assistência Social e Promotoria. O primeiro citado desenvolve trabalhos de acompanhamento às pessoas que vendem serviços sexuais. O último cuida dos processos jurídicos das mesmas.

Através de questionários aplicados na Universidade da cidade, é notório que existe um conhecimento do Turismo Sexual em Pirenópolis-Goiás. Em alguns casos, alunos relatam conhecer casos específicos. Muitos ressaltam que este tipo de turismo ocorre devido à desigualdade social. Uma pequena porcentagem dos entrevistados já recebeu convite para trabalhar com o Turismo Sexual, mas nunca houve denúncias.

Existe um conhecimento de estabelecimentos que oferecem o serviço sendo estes: bares, pousadas e restaurantes, mas não são provados estas condutas. Porém, em relação ao conhecimento de órgãos de assistência as pessoas que vendem serviços sexuais, são mínimas.

De forma geral os entrevistados acham que as campanhas de prevenção são insuficientes e que a responsabilidade pela contenção deste turismo é da família em primeiro lugar, seguido da polícia, da comunidade, da Secretaria de Turismo, do Ministério Público e do Conselho Tutelar, ou seja, é responsabilidade de todos.

Enfim, o ideal é que haja projetos na cidade direcionados as crianças. Estes deverão estar relacionados ao lazer, esporte e entretenimento, pois os problemas surgem durante o crescimento da criança.

REFERÊNCIAS

ANDI. **O Grito dos Inocentes**: os meios de comunicação e a violência sexual contra crianças e adolescentes. São Paulo: Cortez, 2003.p.44.

AYRES, José Marcos. **Prostituição**. Disponível em <<http://www.recantodasletras.com.br/artigos/3616156>>. Acesso em: 10 jun. 2012.

BEM, Arim Soares do. **A Dialética do Turismo Sexual**. Campinas: Papirus, 2005.p.10.

CARTILHA DO PROGRAMA TURISMO SUSTENTÁVEL E INFÂNCIA DO MINISTÉRIO DO TURISMO. Disponível em: <http://www.soscria.ncaeadolescente.com.br/noticias_02php?id1111111791>. Acesso em: 11 jun. 2012.

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GAROPABA. Disponível em <<http://www.garopabafm.com.br/?p=notician=2369>> Acesso em : 28 de jun. 2012.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Disponível em : http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm :28 de agos.2012.

CLAUDIO, Ivan. **Colaboração Horizontal** .Disponível em: <<http://www.terra.com.br/istoe/edicoes/2059/artigo132363-1.htm.2009>> Acesso em: 06 agos. 2009.

Legislação Internacional do Turismo Sexual. Disponível em: <<http://www.turismoinfancia.com.br/entenda-o-problema/enfrentamento-turismo-sexual>>Acesso em :06 de agos.2012.

Legislação Nacional do Turismo Sexual. Disponível em: < <http://www.aquiembra.siliaturismosexualecrime.com.br>>. Acesso em : 06 de agosto.2012 às 14:00 horas

MONTEIRO FILHO, Mauro. **Pediatra**. Secretário executivo da ABAPIA Associação Brasileira de Proteção a Infância e Adolescência.2003

PLANO NACIONAL DE TURISMO 2007/2010. Disponível em <<http://www.turismo.gov.br>>.Acesso em 06 de agos.2009.

PREFEITURA DE PIRENÓPOLIS. **Guia de Roteiros de Pirenópolis**. Pirenópolis.2009

RYAN, C & HALL, M. **Sex Tourism**: Marginal People and Liminalities: Routledge: London. 2001.p.141

SENADOR. Calheiros, Renan. **Turismo Sexual Infantil**. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate>. Acesso em 28 de jun. 2012.

ZWAHLEN, Isabel. **Abuso Sexual**: prevenção e cura. São Paulo:Bompastor, 1996.p.

ABSTRACT

The present study investigated the issue of Sex Tourism in Pirenópolis-Goiás. Therefore, we present the Public Actions to Combat Sex Tourism in Pirenópolis - Goiás, reporting the preventive measures that should be adopted. We conducted interviews with the authorities and apply questionnaires in schools and in University City. We contextualize and conceptualize Sex Tourism. Then we show the legal aspects of Sex Tourism. Soon after, we report the development of tourism in Pirenópolis- Goiás through interviews with city officials, it is noted that there exists Sex Tourism. And yet before the existence of Tourism, nothing can be done without the help of the population. The fact is that there is a quiet community, concerning the complaints. Finally on the questionnaires in schools and at University of the city, it is observed that there is knowledge of Sex Tourism in the city. In some cases, students reported meet specific cases. Many point out that this type of tourism is due to social inequality.

Keywords: Sex Tourism. Lack of Complaint. Public Authority. Pirenopolis-Goiás.

APÊNDICES

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO PARA A DELEGADA, CONSELHO TUTELAR E PROPRIETÁRIO DA POUSADA MANDALA.

1. A senhora tem conhecimento se há presença de Turismo Sexual em Pirenópolis?
2. Se há, quais são as medidas adotadas?
3. Quais são as parcerias para o controle do Turismo Sexual?
4. Quais são os órgãos responsáveis para dar assistência as pessoas que vendem serviços sexuais?
5. Qual o procedimento para realizar uma denúncia?
6. Qual é a penalidade para os turistas e agressores?
7. Qual o perfil do turista que busca o entretenimento sexual?
8. Qual o perfil de pessoas que oferecem os serviços sexuais?
9. Qual o perfil do intermediário?
10. Qual o tipo de estabelecimento que normalmente aloja este tipo de serviço?
11. Qual a participação da família da pessoa que oferece os serviços?
12. Qual a maior oferta? (homens, mulheres ou homossexuais)?
13. Qual a faixa etária de maior oferta?

APÊNDICE B-QUESTIONÁRIO PARA A COMUNIDADE ACADÊMICA

1. Você tem conhecimento se há presença de Turismo Sexual em Pirenópolis?
Sim () Não ()
2. Conhece algum caso específico?
Sim () Não ()
3. Qual a sua opinião sobre o Turismo Sexual em Pirenópolis?
4. Você já recebeu convite para trabalhar com Turismo Sexual?
Sim () Não ()
5. Já fez alguma denúncia?
Sim () Não ()
6. Conhece algum estabelecimento em Pirenópolis que oferece o serviço de Turismo Sexual? Qual?
7. Tem algum conhecimento sobre órgãos de assistência a pessoas que vendem serviços sexuais?
8. Qual sua opinião sobre as campanhas de prevenção contra o Turismo Sexual?
() suficientes
() insuficientes
() não sei
9. Na sua opinião quem deve ser responsável pela contenção do Turismo Sexual?

() Família	() Conselho Tutelar
() Polícia	() Ministério Público
() Secretaria de Turismo	() Todos
() Comunidade	() Ninguém
() Prefeitura	
10. Na sua opinião é responsabilidade da polícia a eliminação do Turismo Sexual em Pirenópolis?
11. Qual é o papel da família em relação ao Turismo Sexual?
12. O que as igrejas deveriam fazer para ajudar no combate ao Turismo Sexual?
13. Qual é o papel da prefeitura em relação ao Turismo Sexual?

APÊNDICE C- DADOS 2009 A 2012 SOBRE TURISMO SEXUAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS	2009	2012
Falta de Conhecimento do Turismo Sexual	54%	61%
Não Conhecem Caso Específico de Turismo Sexual	88%	61%
Fatores que geram Turismo Sexual (Opinaram)	37%	100%
Nunca Receberam Convite Relacionado a Turismo Sexual	94%	100%
Nunca fizeram Denúncias sobre o Turismo Sexual	100%	100%
Não conhecem estabelecimentos que oferecem Turismo Sexual	94%	89%
Não Possuem Conhecimento de Órgãos de Assistência em Relação ao Turismo Sexual	74%	78%
Campanhas de prevenção insuficientes	88%	78%
Não é responsabilidade da polícia o Turismo Sexual	71%	78%
Acham que o Papel da família é orientar os filhos	94%	100%
Acham que a Igreja deveria realizar campanhas.	71%	100%